LEI N.º 4320

Projeto de Lei n.º 107/22 de autoria do Vereador Prof. Thiago Alexandre

Denomina Ana Cristina Pessoa Ferraz a Rua 24, localizada no bairro Parque Continental.
Proc. n.º 41897/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ana Cristina Pessoa Ferraz a Rua 24, com início na Avenida Paschoal Gzebien e término na Rua Hugo Ventura, no bairro Parque Continental, em São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 23 de setembro de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal